



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando as festividades de final de ano,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que o FUNPESPA estará em recesso do dia 24 de dezembro de 2019 até o dia 02 de janeiro de 2020, retornando às suas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 18 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE**